



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO VERBAL N° 050/2023

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES

Assunto: Encaminhamento de Indicação

EMENTA: Reforma Geral na Escola Municipal Oswaldo Luiz Gomes - CIEP - Brizolão 487.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal

Encaminho-vos a Vossa Excelência, conforme *index* abaixo:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a indicação de Autoria do Vereador Renan Márcio de Jesus Silva e dos demais Vereadores, apresentada na 12ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário, da 7ª Legislatura, realizada em 05.04.23.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que seja **Reforma Geral na Escola Municipal Oswaldo Luiz Gomes - CIEP - Brizolão 487.**

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 05 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 05 DE ABRIL DE 2023.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003700380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

